

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
GABINETE DA REITORIA

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas
(63) 3229-4012 | gabinetedoreitor@uft.edu.br



PUBLICADAS NO DOU Nº 216 DE 14/11/2023, SEÇÃO 2, PP. 34

PORTARIAS GAB/UFT DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de setembro de 2021, publicado no DOU Nº 173, de 13 de setembro de 2021, seção 2, pág. 01, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.517 - Art. 1º- Autorizar a contratação de **Wany Teixeira Lima**, para exercer a função de Professora Substituta, mestre, em regime de 40 (vinte) horas semanais de trabalho, a ser lotado na UFT/Miracema, no curso de Psicologia, conforme o Edital Nº 58/2023, Resultado Final e Homologação do Resultado Final, de 20/10/2023, publicado no DOU de 23/10/2023, objeto do Edital de Abertura Nº 50/2023, de 24/08/2023, publicado no DOU de 30/08/2023, em substituição a titular do cargo Gláucia Mitsuko Ataka da Rocha que se encontra afastada para Licença Saúde, constante no Processo de Seleção nº 23101.006811/2023-86.

Art. 2º - A candidata terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

Nº 1.518 - Art. 1º- Autorizar a contratação de **Thiago Allan Ribeiro de Oliveira**, para exercer a função de Professor Substituto, mestre, em regime de 40 (vinte) horas semanais de trabalho, a ser lotado na UFT/Porto Nacional, no curso de Ciências Sociais, conforme o Edital Nº 58/2023, Resultado Final e Homologação do Resultado Final, de 20/10/2023, publicado no DOU de 23/10/2023, objeto do Edital de Abertura Nº 50/2023, de 24/08/2023, publicado no DOU de 30/08/2023, em substituição ao titular do cargo Marcelo Brice Assis Noronha que se encontra afastado para Licença Saúde, constante no Processo de Seleção nº 23101.006811/2023-86.

Art. 2º - O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

Luís Eduardo Bovolato.